



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
*Legislativo aberto à Comunidade*

Ofício n.º 41/2020

Canoinhas, 19 de Maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
GILBERTO DOS PASSOS  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia da Emenda Corretiva e do Projeto de Lei n.º 34/2020 que, PROJETO DE LEI N.º 34/2020 QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE VALORES ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

No ensejo, apresento protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**PAULO ROBERTO GHISLANDI BASÍLIO**  
**Vereador Presidente**

Rua 3 de Maio, 150 – Canoinhas/SC – CEP: 89460-058 – Fone/Fax: (47) 3622-3396/3622-447  
[www.canoinhas.sc.leg.br](http://www.canoinhas.sc.leg.br)